

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

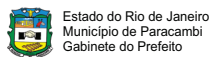


Ano VII

Paracambi, sexta-feira, 10 de abril de 2026

Edição 1901

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.329, DE 9 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2410/2026.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2026.

**ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

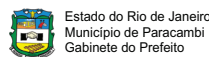
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
151	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.39	1.500.0084	29.800,00	-0-
704	31.01.27.812.0107.2377	3.3.50.43	1.500.0084	-0-	29.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.800,00</b>	<b>29.800,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.330, DE 9 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para atender as despesas das Secretarias Municipais de Defesa Civil; Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA,

conforme processo administrativo nº 2210/2026.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária das Secretarias Municipais de Finanças; Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2026.

**ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
761	34.01.23.695.0018.1017	3.3.90.39	1.500.0084	5.000,00	-0-
289	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	12.000,00	-0-
1014	04.01.06.182.0116.1158	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	10.000,00
754	34.01.04.122.0006.2381	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.331, DE 9 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 59.988,00 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2513/2026.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

ANEXO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

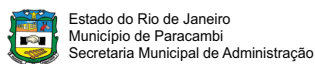
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
302	22.01.08.244.0016.1114	3.1.90.04	1.500.0084	9.988,00	-0-
330	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
340	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.500.0084	45.000,00	-0-
329	22.01.08.244.0016.2101	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	59.988,00
<b>TOTAL</b>				<b>59.988,00</b>	<b>59.988,00</b>

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
 Prefeito

## SECRETARIAS



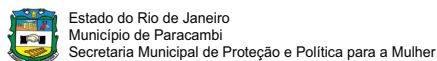
### PORTARIA 059/26 DE 07 DE ABRIL DE 2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, Maria de Fátima Matheus Domingos da Silva, Matrícula nº36/12802, Professora, a redução de sua jornada de trabalho, em 50% (cinquenta por cento), da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 3471/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
 Secretária Municipal de Administração



### PORTARIA Nº 03/2026.

**A Secretária Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017;

#### = RESOLVE =

Designar, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo administrativo nº 1725/2026, referente a contratação de empresa especializada em Organização, Realização e Gerenciamento da Corrida da Mulher, para atender a Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulher:

Presidente – Isabelle Pitzr Alves – Mat.: 16035 – Subsecretária de Políticas para Mulher

Membro – Marta de Oliveira Bronzeri – Mat.: 15743 – Super. De Enfrentamento à violência contra a Mulher.

Membro – Clara da Rocha Galvão Oliveira – Mat.: 4438 – Subsecretária de Políticas para Igualdade de Gênero.

**Art.: 2º** – Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROBERTA FORNASIER CORRÊA**  
 Secretária Municipal de Proteção e Política para a Mulher  
 Matrícula nº 15988

A Fundação de Artes de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação referente ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 06/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Paracambi, edição 1897 de 07 de abril de 2026, página 04 e 05.

Paracambi, 09 de abril de 2026.

Sandro de Carvalho Cortes  
 Presidente da Fundação de Artes de Paracambi - FUNAP  
 Mat. 15.622

## TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0771/2026  
 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 05/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/25, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a contratação através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2026, cujo o recebimento de propostas ocorreu entre os dias 23/03/2026 e 26/03/2026, na plataforma BLL Compras, com o vencedor e valor relacionado abaixo, considerando o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

- VISIGLASS COMERCIAL COMPONENTES DE VIDRO E PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 59.015.441/0001-00 – Vencedora – Perfazendo o valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Paracambi, 08 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES**  
 Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 5939/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requirantes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSITO E TRANSPORTE.

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, sediada à Rua: Estrada RJ 127, 10604 – Lages – Paracambi, com sede na Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, Mat. 15.569, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 015/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 017/2025 (MENOR PREÇO GLOBAL), Processo Administrativo nº: 5939/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa TRANSPORTES BACARA LTDA, CNPJ nº 59.165.052/0001-60, com sede na Rua CAMARATUBA, 164, CASA:02 – PARQUE SANTAAMELIA. CEP: 26.115-070. BELFORD ROXO – RJ, Representada por DANIELLE LOPES DA SILVA, brasileiro, nascido em 29/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 098.031.477-14 e RG nº 0127716421 DIC-RJ, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (S) NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL, UTILIZANDO VEÍCULOS DO TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM A (S) EMPRESA(S) FORNECENDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIRO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS.

TRANSPORTES BACARA LTDA, CNPJ nº 59.165.052/0001-60 - vencedora - Perfazendo o valor total de R\$ 7.987.182,48 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

**VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA**  
 Coordenador de Gerenciamento  
 de Registro de Preços  
 Mat. 15.664